

**Prefeitura de
SÃO PEDRO**

R. Valentim Amarel 748 - Centro
CEP 13.520-000 - São Pedro - SP
Fone: (19) 3461-9200

PROJETO DE LEI Nº 40

DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências)

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.10.01 DESENVOLVIMENTO DE LAZER E ESPORTES

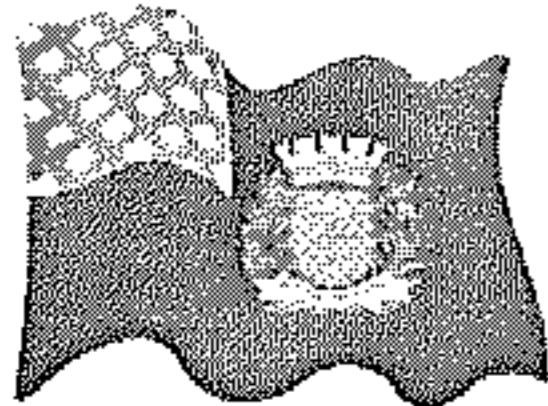
27.813.0026.1.006	Constr. Instal. Ampl. Ref. Praças Esportivas	
44.90.51 FR 5 C.A.100 .0079	Contrato Repasse Min. Esporte	200.000,00
TOTAL.....		200.000,00

Art. 2º - O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 1º, até o limite dos repasses efetuados e da Renda de Aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
SÃO PEDRO**

R. Valentin Amaral 746 - Centro
CEP 13.520-000 - São Pedro - SP
Fone: (19) 3481-9200

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente ao contrato de repasse número 0326950-90/2010, Ministério do Esporte/Caixa, objetivando a execução da construção da praça de esporte na Avenida dos Bandeirantes, no Bairro Recanto das Águas.

Sendo assim, apelamos para o espírito democrático da Egrégia Câmara de Vereadores, para que possamos aprovar este Projeto de Lei por unanimidade, em nome do interesse público.

Atenciosamente,

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal